



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA QUARTA SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DA JUVENTUDE– CEJUVE/MG, EM 26 DE MARÇO DE 2024.

Às 09h e 00min reúne-se em Belo Horizonte, 08 de março de 2024 em Plenária virtual extraordinária do Conselho Estadual da Juventude de Minas Gerais/CEJUVE/MG. Link de acesso: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_MmRhNjl0OWMtYmIzNS00YzU2LWlZzGltZThjMzl1ODU1MGVI%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22e5d3ae7c-9b38-48de-a087-f6734a287574%22%2c%22Oid%22%3a%22e1d45e4a-5248-45b4-a77b-821a5b9ac964%22%7d. O vice-presidente do conselho César Amedee Peret Vieira, abre a reunião às 09h30min, pois a presidente, Bárbara Queiroz Abras Franco Franco representando a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social-SEDESE/Subsecretaria de Direitos Humanos/SUBDH, informou da impossibilidade de conduzir à reunião e diante, da justificativa da ausência do secretário geral da Mesa Diretora, Luiz Felipe Albergaria Caus representando Câmara de Dirigentes Lojistas de Belo Horizonte- CDL/BH, o vice-presidente solicita à técnica Rafaela do Cejuve, que proceda a chamada dos conselheiros, com a identificação do nome e a sigla da entidade, para verificação do quórum. Rafaela reforçou que a presença em reunião plenária será contabilizada apenas até às 09h30min, depois disso, os que entraram após este horário não poderá ter o nome na lista de presença contabilizada. Que seja nessa plenária, em qualquer outra reunião, seguimos o regimento interno, conforme o Artigo 11– VII - Será observado à tolerância de 30 minutos para comparecimento dos conselheiros e início da reunião. **Representantes Governamentais**

Conselheiros (as) Titulares: **01-** Rafael Freitas Corrêa representando a Secretaria de Estado de Governo/SEGOV; **02-** Tarliane Cristine Crisóstomo de Melo representando a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento/SEAPA; **03-** Anna Carolina Oliveira Souza Santos representando a Subsecretaria de Cultura Secretaria de Estado de Cultura e Turismo/SECULT; **04-** Mateus Miglio Moreira representando a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão/SEPLAG. **Representantes da Sociedade Civil** **Conselheiros Titulares:** **01-** Wesley Ferreira da Silva representando a Organização LGBT de Muriaé/LGBT MURIAÉ; **02-** Matheus Biancardine Mota representando o Partido Novo; **03-** César Amadee Peret Vieira representando o Partido Podemos; **04-** Laryssa Monteiro Viegas representando a Rede Cidadã; **05-** Estaylon Kevim Santos Bandeira representando a Conferencia Nacional dos Bispos do Brasil. **Apresentação das justificativas dos conselheiros ausentes:** **01-** Suzana Lissa Rosa Silva representando Diretório Central dos Estudantes Gonçalo de Freitas da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais/DCE/PUC Minas; **02-** Danielle Cristina de Oliveira representando a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável/SEMAD; **03-** Lívia Ribeiro Borges Lazarotto representando o Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional/CREFITO; **04-** Luiz Felipe Albergaria Caus representando a Câmara de Dirigentes Lojistas de Belo Horizonte-CDL/BH; **05-** Pedro Vinícius Jawaroski representando a Associação Rural Lajeado; **Convidados:** **1-** Juliana de Melo Cordeiro: Diretora de Apoio aos Órgãos Colegiados de Direitos Humanos/DAOCDH; **2-** Ana Rita Lopes Pereira: Casa de Direitos Humanos/CDH; **3-** **Equipe Técnica do CEJUVE:** Secretária Executiva Cláudia Rodrigues Césa, Sandra Pereira e Rafaela Tenuta, ambas, Assistentes de Gestão de Políticas Públicas. **I- Verificação do quórum:** Às 09h40min verifica-se quórum inicial de **04** Conselheiros Governamentais e **05** Conselheiros da Sociedade Civil, sendo **09** votantes. **César:** verifica o quórum para plenária e informa que será inviável a sua realização devido à insuficiência de conselheiros (as) presentes e não há número regimental suficiente para a realização da plenária. **César:** informou que ira comunicar a presidente e a mesa diretora para que convoque uma nova reunião extraordinária para próxima semana e pediu os presentes que

confirmem a presença, pois são fundamentais os encontros para que possamos avançar nas discussões, porque temos questões importantes para avançar e o desenvolvimento efetivo das obrigações quanto conselheiro. **Matheus:** realmente é lamentável ter que encerrar a reunião extraordinária pela falta do quórum. Há possibilidade por meio da plenária que a gente decide dar segmento ou não, porque no próprio regimento esclarece que a plenária pode tomar esse tipo de decisão e se temos algumas pautas que eu sei que às vezes necessitam de urgência para continuarmos a reunião e dar andamento às pautas do conselho, apenas uma sugestão. **César:** Agradeço a consideração do Matheus, eu entendo que é um caso de uma situação extraordinária e pode ser avaliado dentro do plenário, mas nós não temos quórum para deliberações, então vejo que não podemos proceder com 09 votantes e estamos sem quórum regimental para processo de votação não seria coerente, conforme determina o regimento quanto os princípios da legalidade e a gente, deliberar sem ter respaldo em relação a essa própria deliberação. **Wesley:** quero que conste em ata minha participação na 12ª Conferência Nacional da Criança e do Adolescente e estarei representando Minas Gerais, provavelmente a reunião que será semana quem vem eu não consigo estar presente, pois estarei na Conferência, peço que registre. **César:** Agradeço a posição dos conselheiros e reiterando o agradecimento em relação ao comprometimento daqueles que fizeram presentes hoje e abrindo pela última vez, espaço para alguém que queira manifestar, visto que não houve mais nenhuma manifestação. **César:** Não foi possível a realização da plenária extraordinária do mês de março, pois não houve quórum regimental para instalação da plenária, bem como proceder com aprovações das pautas. Assim sendo, o vice-presidente do Conselho, César Amadee Peret Vieira, procedeu com o encerramento da sessão plenária às 10h26min.



Documento assinado eletronicamente por **CESAR AMEDEE PERET VIEIRA, Usuário Externo**, em 15/04/2024, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **86010933** e o código CRC **0336CFBA**.

Referência: Processo nº 1480.01.0002035/2024-21

SEI nº 86010933